

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste **aquisição de abrasivos e acessórios para atender à demanda da serralheria do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX. DE 5X 3/64 X 7/8 POL. - DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX. DE 5 X 3/64 X 7/8 POL. / REFORÇADO, FLEXIVEL, COM IDENTIFICAÇÃO EM UMA DAS FACES CONTENDO NOME DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DE FABRICAÇÃO, NORMAS, RESTRIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO, CODIGO DE BARRAS. E, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM AS NRS. DA A.B.N.T., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: WALTER/ZIPCUT, OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	225
2	ELETRODO - ELETRODO E 6013- 2,5 MM CAIXA COM 5 KG. Corrente: 75 - 110Amp; Diâmetro: 2,50mm Comprimento: 350mm; Tensão: 20 - 30V; Embalagem: Caixa com 5Kg.	KG	80
3	REBOLO RODA DE PANO P/POLIMENTO MOTO ESMERIL 8 - 200MM X20MM - DADOS TÉCNICOS: DIÂMETRO 200MM LARGURA 20MM FURO 10MM (PODENDO SER UTILIZADO EM ADAPTADOR DE 1/2" – 13MM PARA FURADEIRA), COMPATÍVEL COM FURADEIRA ELÉTRICA,	UNIDADE	15

	MOTO ESMERIL, LIXADEIRA E PARAFUSADEIRA ELÉTRICA.		
4	RODA LAMELAR, GR. 40, DE 4 POL X4.1/2 POL, M 14 - COM IDENTIFICAÇÃO NA FACE DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DE FABRICAÇÃO, NORMAS, RESTRIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO. E, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM AS NRS. DA A.B.N.T., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS. APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA QUÍMICO (FISPQ) NA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA WALTER/LINE-MATE, OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	80

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela Equipe de Apoio da área requisitante, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. **Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.** Após a apresentação da proposta ajustada, caso necessário, será solicitado ao arrematante que disponibilize ao Sesc/ES em até 02 (dois) dias úteis, catálogos, folder, prospectos técnicos e em até 07 (sete) dias consecutivos, amostras dos materiais, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 - As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES, CEP: 29.190-010, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.

3.3 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos ou amostras e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

4.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 030/2023-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues** e **faturados** conforme dados a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - EM 010 – KM 35 – Santa Cruz, Aracruz/ES

CEP: 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999. CNPJ: 05.305.785/0004-77

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.